

Resolução nº : 19157/98
Protocolo nº : 144124/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Interessado : MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DOS SANTOS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 12990/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 33137/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente